



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/09/24

Jornal AMP

Página 345

Edição 3103

Falvione Z.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5983/2024

Data 03/09/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, e transfere lotação de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 46 da Lei Municipal nº 2511/2023 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, Transfere a sua lotação conforme abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Vandiomir Jasper	1422-2/1	20%	Centro de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal